



**ESTADO DE MATO GROSSO  
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINA-MT  
CNPJ N.º 15.031.669/0001-18**

**LEI MUNICIPAL N.º 901/2023  
DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.**

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO EDUCAÇÃO MEIO AMBIENTE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E ASSISTENCIA SOCIAL MATA VIVA – AMAVA – CNPJ - 06.271.280/0001-59. ”**

**THIAGO CASTELLAN RIBEIRO** - Prefeito Municipal de Santa Terezinha - MT, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal, para todos os fins e direitos, a Associação de Comunicação Educação Meio Ambiente Desenvolvimento Sustentável e Assistência Social Mata Viva – AMAVA. CNPJ – 06.271.280/0001-59, com sede à Rua situada na Avenida Felix de Moraes, nº 159, na cidade de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de outubro de 2023.

  
**THIAGO CASTELLAN RIBEIRO**  
Prefeito de Santa Terezinha - MT